



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 744/2021

Sumário: Retifica o Despacho n.º 2130/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 2130/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021, referente à Alteração da Tabela de Emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, retifica-se que:

1 — No n.º 1, alínea *b*), onde se lê:

«Aditamento ao n.º 3.6 da Parte A da seguinte nota:

Para além deste emolumento, no caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento do grau.»

deve ler-se:

«Aditamento do seguinte número, da Parte A:

3.11 — No caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento das habilitações.»

2 — Na data do despacho, onde se lê «25 de janeiro de 2021» deve ler-se «4 de fevereiro de 2021».

Em anexo à presente Declaração de Retificação, procede-se à republicação integral do Anexo ao Despacho n.º 2130/2021 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2021.

23 de setembro de 2021. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa

| Descrição | Valor |
|--|-------|
| Parte A | |
| Aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local onde é requerido o ato | |
| 1 — Cartas de Curso: | |
| 1.1 — Licenciatura | 100 € |
| 1.2 — Mestrado | 125 € |
| 1.3 — Doutoramento | 175 € |
| 1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso. | 80 € |
| 2 — Cartas de Títulos: | |
| 2.1 — Agregação | 200 € |
| 2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica | 200 € |
| 2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos | 80 € |



| Descrição | Valor |
|--|-----------------------|
| 3 — Pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras: | |
| 3.1 — Reconhecimento automático | 50 € |
| 3.2 — Reconhecimento automático com conversão de classificação final | 75 € |
| 3.3 — Reconhecimento de nível | 550 € |
| 3.4 — Reconhecimento de nível por precedência | 50 € |
| 3.5 — Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final | 75 € |
| 3.6 — Reconhecimento específico | 550 € |
| 3.7 — Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático | 275 € |
| 3.8 — Conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível | 50 € |
| 3.9 — Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras | 25 € |
| 3.10 — Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro | 275 € |
| 3.11 — No caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento das habilitações. | |
| 4 — <i>Revogado.</i> | |
| 5 — <i>Revogado.</i> | |
| 6 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa: | |
| 6.1 — Admissão a provas | 60 € |
| 6.2 — Reclamação da classificação das provas | 30 € |
| 7 — Certidões: | |
| 7.1 — de Registo de Licenciatura | 38 € |
| 7.2 — de Registo de Mestrado | 38 € |
| 7.3 — de Registo de Doutoramento | 38 € |
| 7.4 — 2.ª via da Certidão de Registo | 25 € |
| 7.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma | 25 € |
| Parte B | |
| Aplicável aos cursos geridos nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa e às atividades realizadas por estes serviços | |
| 8 — Diplomas: | |
| 8.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular) | 80 € |
| 8.2 — Cursos de mestrado (componente curricular) | 80 € |
| 8.3 — Cursos de especialização | 80 € |
| 9 — Admissão a Provas Académicas: | |
| 9.1 — Doutoramento | 500 € |
| 9.2 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto | 2500 € |
| 9.3 — Agregação | 600 € |
| 9.4 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica | 600 € |
| 10 — <i>Revogado.</i> | |
| 11 — Certificados: | |
| 11.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais | 20 € |
| 11.2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica | 10 € |
| 11.3 — De narrativa ou de teor | 10 € |
| 11.4 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos | 20 € |
| 11.5 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio | 7,5 € |
| | (com limite de 150 €) |
| 11.6 — Certidão por fotocópia: | |
| 11.6.1 — Uma só folha | 5 € |
| 11.6.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª | 1 € |



| Descrição | Valor |
|---|-------|
| 12 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas: | |
| 12.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências, até 6 créditos requeridos | 40 € |
| 12.2 — Por cada crédito requerido, para além dos 6 | 5 € |
| 12.3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 12.1 e 12.2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo) | 250 € |
| 13 — Candidaturas a ingresso: | |
| 13.1 — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso | 60 € |
| 13.2 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos | 60 € |
| 13.3 — Outros concursos especiais de acesso | 60 € |
| 14 — Prática de Atos Fora do Prazo: | |
| 14.1 — Por dia útil | 4 € |
| 14.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo. | 120 € |
| 15 — Outros Atos: | |
| 15.1 — Averbamentos | 3 € |
| 15.2 — Melhorias, por unidade curricular. | 15 € |
| 15.3 — Pedido de permuta | 20 € |
| 15.4 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior | 60 € |
| 15.5 — Fotocópia | 1 € |
| 16 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido. | |
| 17 — Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos: | |
| 17.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo. | |
| 17.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett). | |

314642495